

par Júnior — Diretor Comercial — Parecer do Conselho Fiscal: — São Paulo, 2 de Abril de 1962 — Senhores Acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Masetti S.A., — Indústria e Comércio, em reunião levada a efeito hoje, tendo examinado a proposta da Diretoria, para elevação do Capital Social da Empresa de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), e considerando as razões expostas são de parecer que o mesmo deve ser aprovado por V. Ss., por atender as reais necessidades da Sociedade. Sem outro particular apresentamos as nossas cordiais saudações. Atenciosamente (Assinatura) Rubens Pedro Diogo Galera — Dário Braz Pereira — Edson Moreira

Finda a leitura, foi a proposta imediatamente posta em discussão, tendo sido unanimemente aprovada pelos presentes, deixando 1º votar os legalmente impedidos. Pedindo a palavra, o acionista Ildio Silva, ponderou que seria preferível, ainda que não se prolongasse a sessão, a que os senhores acionistas dispensassem o direito de preferência a que alude o

art. 111 do Dec. Lei 2627, devendo a lista de abstenções ser passada imediatamente. Por ter sido esta proposta também unanimemente aprovada, tendo deixado de votar os legalmente impedidos, foi apresentada a lista de Subscritores, que ficou sendo a seguinte:

| Nome                     | ações no valor de | Cr\$          |
|--------------------------|-------------------|---------------|
| Celeste Marques da Silva | 15.000            | 15.000.000,00 |
| David Coelho da Silva    | 3.000             | 3.000.000,00  |
| TOTAL                    | 18.000            | 18.000.000,00 |

tendo que cada acionista já se achava quitado nas atas anteriores. A seguir, disse o senhor Presidente, que em vista de estar concretizado o aumento de capital, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: Artigo Quinto: — O Capital Social é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), divididos em 33.000 (trinta e três mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador a critério dos acionistas. § 1.º — as ações serão nominativas, até a sua integral realização por força de lei. § 2.º — as despesas de conversão, correrão sempre por conta do acionista.

Finda essa parte, disse o senhor Presidente, que se achavam cumpridos os itens "a" e "b" dos Editais, e que faltando o item "c", perguntava se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, tendo então se manifestado o senhor Nelson Miranda, que disse achar que os honorários da Diretoria não estavam de acordo com o atual custo de vida e propunha que a casa os elevasse de acordo com os limites fixados em lei. Posto em discussão, foram aprovados os seguintes honorários: Cr\$ 59.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cada diretor, mensais, e que deverão vigorar a partir de janeiro deste ano tendo deixado de votar os legalmente impedidos. Terminado todos os itens dos editais, disse o senhor Presidente

que iria providenciar no depósito dos 10.000 (dez por cento) iniciais, conforme o determina a lei, em um Banco da Capital, cujo depósito deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado, juntamente com o recibo do pagamento do selo por verba referente ao aumento do Capital, bem como a providenciar os demais passos necessários para a legalização efetiva do aumento ora verificado.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, congratulou-se o senhor Presidente com todos os presentes, por ter a Assembleia atingido com pleno êxito o objetivo desejado, bem como agradeceu a todos pela cooperação e pela boa marcha dos trabalhos, tendo suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, o que fez e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (Assinatura) David Coelho da Silva, Presidente — Manoel Gaspar Junior, Secretário — David Coelho da Silva — Manoel Gaspar Junior — Celeste Marques da Silva — Odele Marques da Silva — Marília Marques da Silva — Ildio Silva — Nelson Miranda.

A presente ata é cópia fiel da original.  
David Coelho da Silva  
Presidente  
Manoel Gaspar Junior  
Secretário

RECEBEDORIA FEDERAL EM  
SAO PAULO

"Imposto do Selo"

Cr\$ 144.000,00

"Casa Masetti S.A. — Indústria e Comércio", com sede à Rua do Seminário, 131, nesta Capital, vem muito respeitosamente solicitar-lhe seja recolhido o Imposto do Selo por Verba de sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de abril de 1962 para aumento de capital de Cr\$ 18.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) recolhe nesta data a importância de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) referente ao aumento de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

São Paulo, 18 de abril de 1962.  
Dário Braz Pereira

Lista de subscrição do aumento do Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) representado por uma emissão de 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Forma de realização: 10% (dez por cento) no ato, em dinheiro e os restantes 90% (noventa por cento) a realizar, por chamadas de Diretoria.

| SUBSCRITORES E QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                       | Número de ações Subscritas | Subscrição      |                | Valor da Subscrição | Valor Realizado | Valor a realizar |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------|---------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                   |                            | 10% Em dinheiro | 90% A realizar |                     |                 |                  |
| CELESTE MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua Barão do Flamengo, 33 — apart. 1.113 — Rio de Janeiro — GB.                                     | 15.000                     | 1.500           | 13.500         | 15.000.000,00       | 1.500.000,00    | 13.500.000,00    |
| DAVID COELHO DA SILVA, português, casado, do comércio, portador da Carteira modelo 19, n. 634.097, residente à rua Barão do Flamengo, 33 — apartamento 1.113 Rio de Janeiro — GB. | 3.000                      | 300             | 2.700          | 3.000.000,00        | 300.000,00      | 2.700.000,00     |
| CELESTE MARQUES DA SILVA                                                                                                                                                          | 18.000                     | 1.800           | 16.200         | 18.000.000,00       | 1.800.000,00    | 16.200.000,00    |

DAVID COELHO DA SILVA  
Presidente

MANOEL GASPAR JUNIOR  
Secretário

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "CASA MASETTI S.A." — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 203.722, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de junho de 1962, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de abril de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo por verba da importância de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de junho de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (210.187 - Cr\$ 10.990,00)

EMMA S/A.

Administração e Comércio  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28  
DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e dois às dez horas reuniram-se na sede social à Avenida Ipiranga, um mil noventa e sete, sexto andar, conjuntos dois e três em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Emma Sociedade Anônima — Administração e Comércio regularmente convocados por editais inseridos no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de março de um mil novecentos e sessenta e dois e no Diário Comércio e Indústria nos dias, vinte, vinte e um e vinte e dois de março do ano em curso tendo sido publicados na mesma ocasião os avisos a que se refere o artigo nono e nove do Decreto Lei 2.627. A hora indicada verificando-se o comparecimento de acionistas cujos nomes constam do livro de presenças e que correspondem a mais de dois terços do capital social. Assumiu a presidência da reunião de acordo com os estatutos o Diretor Presidente Sr. Emílio Hermann Staub o qual convidou a mim, Renato Marques Silveira, para servir como secretário. Iniciando os trabalhos, declarou o Sr. Presidente

que o Diário Comércio e Indústria no dia 19 de abril de 1962 estampou o balanço geral com a demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1961 e em conformidade com o recibo n. 209.192 datado de 18 de abril de 1962, foi entregue ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para a devida publicação as peças acima mencionadas estando assim, a casa em condições de deliberar. Como secretário procedi a leitura das aludidas peças que se encontravam sobre a mesa acompanhadas dos documentos que os instruem. Terminada a leitura foram em discussão aprovadas as atas abstenção de votar os legalmente impedidos. — Prosseguiu-se na ordem do dia passou a casa à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tendo sido eleitos membros efetivos com os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) atuais no exercício do cargo: primeiro Antônio Braz Cardoso, segundo Dr. José Mesa Campos Filho, terceiro Paulo Stefani; para suplentes primeiro Dr. Gilberto Paes de Oliveira Filho, segundo Carlos Eugênio Lefèvre, terceiro Dr. Dino Morse, todos brasileiros e residentes no país. Foram fixados em seguida os honorários mensais do Diretor Presidente, Diretor Gerente, Diretor Comercial em Cr\$ 52.000,00 (cincoenta e dois mil cruzeiros) e do Diretor Secretário em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Por último esclareceu o Sr. Presidente que ficara a disposição da assembleia um saldo de Cr\$ 769.902,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e dois cruzeiros) sobre o qual deveriam os senhores acionistas deliberar a respeito do destino a ser dado à aquela importância. Por unanimidade ficou resolvido e aprovado que aquela quantia permaneceria em Conta de Lucros Suspensos. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata por mim, secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão a ata lida e achada conforme pelo que vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de abril de 1962

Emílio M. Staub  
Presidente  
Renato Marques Silveira  
Secretário

Acionistas:  
Emílio H. Staub S/A — Comércio, Indústria e Representações  
Emílio Hermann Staub  
Marion Seeley Staub  
José Luiz da Silveira  
João Avilez Filho  
Eugênio Emílio Staub  
Renato Marques Silveira  
Declaro que a presente é a cópia fiel do original.

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a "EMMA S.A. — ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 203.153, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de junho de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (210.359 - Cr\$ 3.870,00)

MOINHO SANTA CATARINA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA, REALIZADA NO  
DIA 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas, na sede social, à Rua Ana Neri n. 635, nesta Capital, os senhores acionistas do Moinho Santa Catarina S/A, e positivamente a presença de acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, com direito a voto, e conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, assumiu a Presidência da Assembleia, na forma dos estatutos, por aclamação, o Sr. Herculano de Almeida Pires, que convidou para secretário, o Sr. Helio Cassio Muniz de Souza, instalando-se, assim, a mesa. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, dando início aos trabalhos, disse que, regularmente convocada, de acordo com editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio" nos dias 27, 28 e 29 de março deste ano, e assim redigido: "Moinho Santa Catarina S/A. — Assembleia Geral Ordinária — São convocados os Srs. Acionistas do Moinho Santa Catarina S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1962, às 10 horas, na sede social, à Rua Ana Neri n. 635, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício en-

cerrado em 31-12-1961; b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; c) — Vários. — Aclamou-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 e alíneas do Decreto-Lei n. 2.627 de 26-9-1940.

— São Paulo, 26 de março de 1962 — Mario Sbragia — Diretor. A vista disso determinou a mim, Secretário, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, informando que tais documentos haviam sido publicados no "Diário Oficial do Estado" e na "Folha de São Paulo", em 19 e 14 de abril de 1962, respectivamente. Procedida a leitura, o Sr. Presidente pôs os referidos documentos em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra para falar sobre os mesmos, foram aprovados por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Encerrada esta parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para que, de acordo com o item "b" da convocação, se procedesse à eleição da Diretoria, bem como a fixação dos respectivos honorários. Reabertos os trabalhos e apurados os votos, verificou-se que foram reeleitos: Para Diretores: Mario Sbragia, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Iramaia n. 164; Mario Pereira de Freitas, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Iramaia n. 194; Lair Wallace Cochrane, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Av. Rebouças n. 3.450; Para Membros do Conselho Fiscal — Efetivos: Sigefredo Magalhães, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em Santos, à Av. Ana Costa n. 433; Helio Cassio Muniz de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Avaré n. 545; Dr. Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta Capital, à Rua Alagôas n. 260; Para Suplentes: Dr. Francisco Pereira Viana Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Av. D. Pedro I n. 753 — apart. 12-C; Dr. José Sampaio Melrelles, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Rua Dr. José de Queiroz Araújo n. 61 — apart. 922; Benjamin Orlandi, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero n. 1.032 — apart. 52. Proclamados e empossados os eleitos, o Sr. Presidente pediu a fixação dos honorá-

rios respectivos. Pediu a palavra o acionista, Sr. Adolfo Fortunato e propôs que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal se mantivessem os mesmos do ano anterior. Submetida à discussão a proposta, como não houvesse quem se manifestasse, o Sr. Presidente a pôs em votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Passando ao item "c" da convocação, o Sr. Presidente propôs a Casa a ratificação da deliberação da Diretoria, de 29 de novembro de 1961, que mandou eleger uma distribuição antecipada de dividendos aos Srs. Acionistas, à razão de 10% (dez por cento) do Capital social, por entender que tal providência correspondia aos interesses da Empresa. Posto o assunto em discussão, como ninguém pedisse a palavra, foi ele submetido à deliberação dos Srs. Acionistas presentes, que o aprovaram por unanimidade. Finalizando, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes e como ninguém a pedisse, declarou encerrada a reunião e determinou a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida, os presentes a aprovaram, assinando-a. — São Paulo, 30 de abril de 1962. (a) Herculano de Almeida Pires — Presidente; (a) Helio Cassio Muniz de Souza — Secretário. Os acionistas: Helio Cassio Muniz de Souza — Wilton Paes de Almeida — p. Moinho Sbragia — Adolfo Fortunato e Martino Frontini — Mario Sbragia — Mario Pereira de Freitas — Francisco Pereira Viana Sobrinho — José Sampaio Melrelles — Lair Wallace Cochrane — Boaventura Farina. — Confere com o original. Herculano de Almeida Pires, Presidente.

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a "MOINHO SANTA CATARINA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 203.718-A, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de junho de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (210.225 - Cr\$ 5.220,00)